



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº163/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SINFRA (SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA) E DNIT (DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES) PARA ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE TREVO NO ENTRONCAMENTO ENTRE A BR-070 E A MT -140, QUE LIGA À BR-364, CONHECIDO COMO O “DESVIO DA OLVEBRA”.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 27 de abril de 2026.

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a SINFRA (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística) e DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) para estudo e implantação de Trevo no entroncamento entre a BR-070 e a MT -140, que liga à BR-364, conhecido como o “Desvio da Olvebra”.

O entroncamento da BR-070 com a MT-140, que conecta à BR-364, conhecido como “Desvio da Olvebra”, apresenta grande importância estratégica para o tráfego de veículos, especialmente de cargas, na região. Atualmente, a circulação de veículos nesse ponto gera riscos significativos de acidentes devido à ausência de uma estrutura adequada de integração viária.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A implantação de um trevo nesse entroncamento proporcionará maior segurança viária, permitindo o fluxo ordenado de veículos e reduzindo o risco de colisões. Além disso, contribuirá para a melhoria da logística regional, facilitando o transporte de mercadorias e promovendo o desenvolvimento econômico local.

Considerando a relevância do trecho para o escoamento da produção agrícola e industrial, bem como para a mobilidade da população, é imprescindível que o Poder Executivo, em articulação com a SINFRA e o DNIT, realize estudos técnicos que avaliem a viabilidade e a melhor solução para a implantação do trevo, garantindo eficiência, segurança e benefício à coletividade.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.